

**PORTARIA ANAC Nº 2836/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Estância Aeronaldo, que passa a se chamar Aeroporto Agroer Aviação (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.149722/2013-30, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Aeroporto Agroer Aviação;

II - código OACI: SWMZ;

III - município (UF): Rondonópolis (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
16° 26' 31" S / 054° 42' 07" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 30 de maio de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1069/SIA, de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 104, Seção 1 Página 26, de 30 de maio de 2012.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária